



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Solicito que seja encaminhado a Procuradoria Geral deste Poder, os autos referente ao **Projeto de Lei 322/2021 de 10 de fevereiro de 2021**, de autoria do Deputado Olyntho Neto que, “Dispõe sobre a isenção de ICMS para aquisição de armas de fogo aos agentes de segurança público Estado do Tocantins, e dá outras providências.”, para análise e Parecer Jurídico.

Sala das Comissões, 10 de março de 2021


Deputado **RICARDO AYRES**
RELATOR